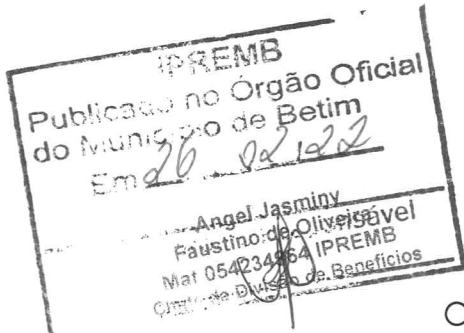


PORTARIA IPREMB Nº 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR MANOEL
OLIVEIRA DE FREITAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 989, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Manoel Oliveira de Freitas, inscrito no CPF sob nº 228.727.016-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 0125569-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AK C5 65, devendo o mesmo receber proventos proporcionais a 8099 (oito mil e noventa e nove) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de janeiro de 2022.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB